

.....

# BOLETIM DE SERVIÇO

.....

EXTRAORDINÁRIO

Publicado em 06 02 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Fevereiro 2015 - Nº 2



INSTITUTO FEDERAL  
MINAS GERAIS  
Reitoria



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Minas Gerais  
Reitoria

---

# BOLETIM DE SERVIÇO

---

---

## EXTRAORDINÁRIO

---

Publicado em 06 02 2015

Lei nº 4965 de 05 05 1966

Fevereiro 2015 · Nº 2



**INSTITUTO FEDERAL**  
**MINAS GERAIS**  
Reitoria



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA  
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO  
José Henrique Paim**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
Aléssio Trindade de Barros**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS  
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE  
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO  
Rainer de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO  
Mariza Barcellos Góes**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO  
McGlennon da Rocha Régis**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO  
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO  
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS  
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO  
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS  
Cláudia Maria Teixeira Alves**

---

# PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## PORTARIA N.º 0188 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

**Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e nomeação de Comissão com vista a apurar possíveis irregularidades ocorridas na fiscalização do Contrato n.º 12/2013, firmado por esta Instituição e revogação da Portaria n.º. 0029, de 13 de janeiro de 2015.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2,

### RESOLVE:

**Art. 1.º. INSTAURAR**, com fulcro nos artigos 143, 148 e 149 da Lei n.º. 8.112/1990, Processo Administrativo Disciplinar com vista a apuração de possíveis irregularidades ocorridas na fiscalização do Contrato n.º. 12/2013, firmado por esta Instituição.

**Art. 2.º. DESIGNAR** os servidores abaixo para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ora instaurado, devendo os trabalhos de apuração ser apresentados no prazo de 60 (sessenta) dias.

**MÁRCIO AGOSTINHO DE SOUZA**, Vigilante, Matrícula SIAPE n.º. 1106486,

**CARLOS FREDERICO MARCELO DA CUNHA CAVALCANTI**, Professor de Magistério Superior, Matrícula SIAPE n.º. 1.086.566, e

**ROSÂNGELA MARIA DOS SANTOS GOMES GODOY**, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE n.º. 0418463.

**Art. 3.º. REVOGAR** a Portaria n.º. 0029, de 13 de janeiro de 2015.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 5 de fevereiro de 2015.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS  
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

## **PORTARIA N.º. 0190 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**Dispõe sobre a revogação integral do “CAPÍTULO VII – DO APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS REALIZADOS NO PMA” contido nas Normas para a Realização de Programas de Mobilidade Acadêmica de Alunos do IFMG e de Alunos Estrangeiros, instituída pela Portaria n.º. 0523, de 24 de maio de 2013.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando as justificativas contidas no Memorando n.º. 146/2014/PROEN/IFMG/SETEC/MEC, de 27 de novembro de 2014, do Pró-reitor de Ensino desta Instituição.

### **RESOLVE:**

**Art. 1.º. REVOGAR** integralmente o “CAPÍTULO VII – DO APROVEITAMENTO DOS ESTUDOS REALIZADOS NO PMA”, contido nas Normas para a Realização de Programas de Mobilidade Acadêmica de Alunos do IFMG e de Alunos Estrangeiros, instituída pela Portaria n.º. 0523, de 24 de maio de 2013.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de fevereiro de 2015.

**Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA**  
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Av. Professor Mário Werneck, nº. 2590, Buritís, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Minas Gerais



[www.ifmg.edu.br](http://www.ifmg.edu.br)